



INDICAÇÃO –

Indica ao Sr. Prefeito Municipal de Cruzeiro/SP,
Providências para **MANUTENÇÃO E REPARO**
com urgência de buraco e afundamento na via
pública localizada na Rua José Monteiro de
Castro, nº 86 ao nº 34 – Vila Paulo Romeu
conforme especifica

Senhor Chefe do Poder Executivo.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que determine, com **máxima urgência**, a realização de **MANUTENÇÃO E REPARO** no afundamento assim como cratera existente na via pública na **Rua José Monteiro de Castro, nº 86 ao nº 34 – Bairro Vila Paulo Romeu**, cuja origem decorre da **falta de manutenção da infraestrutura subterrânea**, sob responsabilidade do **SAAE**.

JUSTIFICATIVA

Eu, **DOUGLAS DUARTE MASULCK**, Vereador deste Município, fui procurado por moradores do Bairro Vila Paulo Romeu, pagadores de impostos que relataram a existência de diversos afundamentos e uma cratera na via pública, localizada na Rua José Monteiro de Castro, em frente ao nº 86 e se estende até o nº 34, a qual se encontra aberta há mais de um mês, sem qualquer providência efetiva por parte do Poder Público ou da autarquia responsável. Os moradores relatam que todo ano passam pelo mesmo transtorno e que o também o trecho referido já passou por mais de 3 obras grandes de retirada dos bloquetes.

A situação coloca em risco a integridade de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, o que configura risco iminente de acidentes graves, danos materiais, lesões físicas e até risco à vida.

A omissão na execução do reparo vem provocando o aumento progressivo da cratera, deteriorando ainda mais o pavimento, o que eleva substancialmente os custos futuros da obra, gerando prejuízo direto aos cofres públicos, caracterizando má gestão dos recursos públicos.

Ressalte-se que, conforme os princípios da administração pública e da responsabilidade civil do Estado, qualquer acidente, dano material, lesão ou evento trágico ocorrido naquele local será de inteira e exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal e do SAAE, em razão da negligência, da demora injustificada e da falta de providências imediatas para eliminar o risco já formalmente comunicado.

Diante do exposto, requer-se a imediata vistoria técnica e a execução do reparo emergencial, com recomposição da base, drenagem, compactação e recapeamento, garantindo a segurança da população e a integridade da via pública.





Trata-se de medida urgente e inadiável, para evitar acidentes, preservar vidas e impedir maiores prejuízos ao erário.

Segue fotos do local.



Aguarda-se, portanto, o pronto atendimento desta Indicação, em caráter de urgência, no estrito interesse público.

Ao ensejo, agradeço a atenção que sempre nos tem sido dispensada, apresentando a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 11 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,

DOUGLAS DUARTE MASULCK

VEREADOR - NOVO



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003400310069003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591



VEREADOR DOUGLAS DUARTE MASULCK - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003400310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Douglas Duarte Masulck** em 13/02/2026 13:21

Checksum: **BFAD84E1C13A4E72590E71659E398ADCCD5B97ADD6D6780419E4B38D2ECFDF22**

